

O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC, organização social da cultura, amparado na Lei Municipal nº 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo Contrato de Gestão nº 4781/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba por meio da Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do Coral Brasileirinho.

I - DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **8 (oito)** cantores(as) com idade entre **08 (oito) e 10 (dez) anos** para o **Coral Brasileirinho**. Dirigido por Helena Bel, o grupo trabalha a canção brasileira de todas as épocas em espetáculos temáticos, desenvolvendo tanto a expressividade vocal quanto a interpretação cênica de seus integrantes, com idade entre 8 e 13 anos. A ludicidade, a criatividade e a espontaneidade fazem parte da diversidade musical presente nas mais de 219 canções já trabalhadas ao longo de seus 31 anos, propiciando uma estética sonora e visual que se renova em cada apresentação, definindo a própria identidade do Coral Brasileirinho como um Grupo Artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas **8 (oito) vagas** para cantores(as) com no **mínimo 8 (oito) anos** e no **máximo 10 (dez) anos de idade**.
- 2.2 As Inscrições estarão abertas no período de 20 de janeiro a 07 de março de 2025.
- 2.3 Os documentos necessários para a Inscrição do(a) candidato(a) são:
 - 2.3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (ANEXO 1);
 - 2.3.2 AUTORIZAÇÃO (ANEXO 2) assinada pelo(a) responsável legal;
 - 2.3.3 Fotocópia de RG ou Certidão de Nascimento;
 - 2.3.4 Fotocópia de RG e CPF do(a) responsável legal;
 - 2.3.5 Fotocópia de Comprovante de residência.
- 2.4 A FICHA DE INSCRIÇÃO e a AUTORIZAÇÃO poderão ser retiradas, preenchidas e entregues na recepção do **Conservatório de MPB**, no endereço abaixo, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira**, **das 9h às 12h e das 14h às 17h30**.

CMPB – Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba – PR

2.5 O agendamento das audições será feito pela ordem de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO.



- 2.6 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3 acima.
- 2.7 Somente serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo limite estipulado neste Edital e cujas FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

III - CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, nos **dias 12 e 13 de março de 2025, das 19h às 21h**.
- 3.2 Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados pela Direção do Coral Brasileirinho.
- 3.3 O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

IV - DO RESULTADO

- 4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Coral Brasileirinho** serão divulgados no **17 de março de 2025** no endereço eletrônico icac.org.br/editais e na Secretaria do Conservatório de MPB de Curitiba.
- 4.2 Os ensaios presenciais serão realizados sempre às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00 às 21h00, e terão início a partir de 18 de março de 2024 (terça-feira).

V - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1 O limite etário para permanência no **Coral Brasileirinho** é de **13 (treze)** anos, dependendo das mudanças físicas e/ou vocais do integrante.
- 5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Coral Brasileirinho** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.
- 5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Coral Brasileirinho** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Coral.
- 5.4 Não são admitidas faltas em apresentações sem a autorização da Direção do Coral, exceto por motivo de doença e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do(a) integrante do **Coral Brasileirinho**.
- 5.5 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Coral Brasileirinho**.



5.6 A seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Coral Brasileirinho** é de inteira competência da Direção.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.
- 6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).
- 6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Coral Brasileirinho**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor nota nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.
- 6.4 Havendo razões superiores o CURITIBA ARTE INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.
- 6.5 Para participação no **Coral Brasileirinho** não há cobrança de inscrição, de mensalidade ou outra contribuição.
- 6.6 Os(As) selecionados(as) a participar do **Coral Brasileirinho** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do CURITIBA ARTE INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA



ANEXO 1

CORAL BRASILEIRINHO – 2025	FICHA DE		
Testes para a seleção de Cantores(as)	INSCRIÇÃO Nº:		
	3 -		
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - Preencher com Letra de Forma			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO: / /			
ESCOLA QUE ESTUDA:	() 1 1 ~ T 1		
PERÍODO QUE ESTUDA: () Manhã () Tarde			
JÁ FEZ DE AULAS DE: () Teatro () Canto () Coral () Dança			
ESTUDOU OU ESTUDA: () Violão () Piano ()	Guitarra () Bateria () Violino		
DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁV	EIS - Preencher com Letra de Forma		
NOME DA MÃE:			
	ELEFONE FIXO:		
E-MAIL			
NOME DO PAI:			
	ELEFONE FIXO:		
E-MAIL			
NOME DO RESPONSÁVEL:			
	LEFONE FIXO:		
E-MAIL	ELEFONE FIXO.		
ENDEREÇO:			
3			
RELATE OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTE	S SOBRE A CRIANCA		
RELATE GOTTAG INT ORMAÇOEG IMIT ORTANTE			
Nome e Assinatura da Mãe,	Pai ou Responsável		
Home of toolinatara da Mac,	. a. ca respondator		



ANEXO 2

CORAL BRASILEIRINHO - AUTORIZAÇÃO (para menores de 18 anos)

AUTORIZAMOS a participação de nosso(a) filho(a)			
		RG nº	
nas atividades realizada	as pelo CORAL E	BRASILEIRINHO,	
as quais incluem os ens	saios e as aprese	entações públicas.	
	Curitiba,	de	de 2025.
Nome da Mãe e Assinatura			
RG nº			
Nome do Pai e Assinatura			
RG nº			
Nome do(a) Responsável 1			
RG nº			
Nome do(a) Responsável 2			
RG nº			